



MODELO DE PLANO DE CURSO PARA COMPONENTE CURRICULAR
OFERECIDA NO ÂMBITO DO CCET, EXCLUSIVO PARA RETOMADA DAS
AULAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PERÍODO LETIVO 2020.1 (2020.6)

Unidade responsável	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Código da disciplina	MAT 0345
Nome da disciplina	CÁLCULO DIFERENCIAL A INTEGRAL I
Carga horária da disciplina	90 HORAS AULA
Docentes responsáveis	Sérgio Pereira de Farias
Dias e horários registrados para a turma no SIGAA	2 – 4 – 6 M 12

	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	<p>UNIDADE I - LIMITES E CONTINUIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Limite de funções (introdução intuitiva)<ul style="list-style-type: none">- Limites laterais- Funções contínuas (introdução intuitiva)<ul style="list-style-type: none">- Limites infinitos e limites no infinito- Propriedades de limite e técnicas para calcular limites<ul style="list-style-type: none">- Definição formal de limite e de função contínua<ul style="list-style-type: none">- Teorema do confronto- Limite e continuidade de funções trigonométricas <p>UNIDADE II - DERIVADAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Retas tangentes e a função derivada<ul style="list-style-type: none">- Diferenciabilidade e continuidade<ul style="list-style-type: none">- Regras de derivação- Derivadas de ordem superior<ul style="list-style-type: none">- Notações para a derivada<ul style="list-style-type: none">- Derivadas de- Derivadas das funções trigonométricas<ul style="list-style-type: none">- Regra da cadeia e aplicações- Derivação de função dada implicitamente<ul style="list-style-type: none">- Taxas relacionadas<ul style="list-style-type: none">- Derivada da função inversa- Regras de L'Hospital e formas indeterminadas <p>UNIDADE III - ESTUDO DA VARIAÇÃO DAS FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- Teorema do valor médio- Intervalos de crescimento e decrescimento<ul style="list-style-type: none">- Concavidade e pontos de inflexão<ul style="list-style-type: none">- Gráficos- Máximos e mínimos <p>UNIDADE IV - INTEGRAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Primitivas- Cálculo de áreas e a integral de Riemann<ul style="list-style-type: none">- Teorema fundamental do cálculo

	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de integração - Integrais de funções trigonométricas - Aplicações da integral
--	--

Metodologia	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	<p>Com aulas síncronas: Segundas e quartas</p> <p>Com aulas Assíncronas – 6ª feira</p>

Procedimentos de avaliação da aprendizagem	(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)
	<p>Listas de exercícios no sistema o flaine</p> <p>Exercícios usando kiss – com tempo e horário determinados.</p>

Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes	(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes. De acordo com parágrafo 4º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "A frequência e a participação dos discentes serão verificadas de acordo com o acompanhamento das atividades propostas, conforme plano de curso."
	<p>As atividades offline serão avaliadas pela assiduidade de aula síncronas e as atividade kiss serão corrigidas de maneira direta nos formulários</p>

Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
	<p>Via comunicação usando os aplicativos Meet ou zoom – Além do próprio SIGAA</p>

Datas e horários das atividades síncronas	(Atividade síncrona não é obrigatória. De acordo com parágrafo 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020 "as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA."
	<p>Atividade Síncronas – 2 -4ª feira</p> <p>Atividades assíncronas – 6ª feira</p>

Referências	De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados pelos docentes durante todo o período, considerando as limitações das condições de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19."
	<p>O material de apoio aos alunos será disponibilizado no sigaa ou e-mail dos</p>

	alunos
--	--------

Informações adicionais:	(Se quiser, acrescente informações relevantes sobre o seu Plano de Curso e o desenvolvimento do componente curricular)
	Insira as informações aqui.